

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 195/1991 de 26 de Setembro

Considerando que se encontra concluído o processo de apreciação das propostas para o fornecimento de um sistema informático para a “Rede de Comunicações da Administração Regional Autónoma dos Açores - Projecto Recara”, tendo em conta os sistemas propostas e a capacidade técnica dos concorrentes;

Considerando, por outro lado, o parecer técnico da comissão de avaliação, atendendo aos testes efectuados.

Assim, ao abrigo do artigo 56.º, alínea h) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o artigo 1 8.º, n.º 1, alínea g), do Decreto Regulamentar Regional n.º 1 /91/A, de 12 de Janeiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à Buil Portuguesa, com sede na Avenida 5 de Outubro, 35 - 6.º, Lisboa, o fornecimento do sistema informático “Rede de Comunicações da Administração Regional Autónoma dos Açores (Projecto Recara)”, pelo valor de 89 681 969\$, com IVA incluído, à taxa legal.

2 - Autorizar, igualmente, a elaboração da respectiva minuta do contrato.

Aprovada em Conselho, Angra do Heroísmo, 14 de Maio de 1991. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.